



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2026

Dispõe sobre concessão da Medalha Legislativa de Mérito Empresarial às Mulheres Empreendedoras de Diadema que especifica.

A Vereadora Fernanda Silva Durães (Fernanda Durães), no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 177 do Regimento Interno, apresenta, para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Medalha Legislativa de Mérito Empresarial às mulheres empreendedoras de Diadema, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico e social da cidade, à geração de emprego e renda, à inovação, à dedicação, à coragem, ao protagonismo feminino e à contribuição para o fortalecimento do empreendedorismo local, abaixo listadas:

- I - Aline Roberta da Silva;
- II - Amanda Gabrielen Batista;
- III - Ana Cristina de Lima;
- IV - Andréia Maria Souza do Carmo;
- V - Bárbara Regina Pery de Paula Costa;
- VI - Bruna Alves de Souza;
- VII - Bruna dos Santos Souza;
- VIII - Bruna Letícia Almeida de Miranda;
- IX - Bruna Marina Perderia de Souza Costa;
- X - Bruna Santos de Almeida;
- XI - Camila Alves do Nascimento;
- XII - Cassiane Barros Ferreira;
- XIII - Celia Carvalho de Lima;
- XIV - Claudia Castro Ribeiro;
- XV - Cristiane Rocha;
- XVI - Cristina Daniela Soares de Albuquerque;
- XVII - Daniela Gino;
- XVIII - Danubia Martins da Silva;
- XIX - Derci Costa Nogueira de Paiva;
- XX - Doralice Costa Gonçalves;
- XXI - Edilaine Leandro Magalhães Franco;
- XXII - Elaine Barreto;
- XXIII - Elaine Cristina Felício Gomes dos Santos;
- XXIV - Eliane Guaicuru Sanches;
- XXV - Ellen Borges;
- XXVI - Eluane Deziree Gomes Rodrigues;
- XXVII - Emanuelli Pires Guaita;



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

XXVIII - Fernanda Glaucia Novaes;
 XXIX - Francisca Gomes Diniz Alves;
 XXX - Francineide Pereira de Sousa;
 XXXI - Francislene Maria Periquito;
 XXXII - Gabrielle Maria da Silva;
 XXXIII - Geni de Souza Santos de Andrade;
 XXXIV - Iceia Alves Cardoso França;
 XXXV - Isabella Barreto Cavalcante;
 XXXVI - Ivana Patrícia Jesus Santos Amaral;
 XXXVII - Jane Feitosa de Lima;
 XXXVIII - Josefa Nêia de Jesus;
 XXXIX - Juliana Arimatea Silva;
 XL - Juliana Ramalho da Silva;
 XLI - Keith da Silva Barbosa;
 XLII - Larissa Parente de Melo;
 XLIII - Laryssa Gonçalves Silva;
 XLIV - Leila Luiza Martimiano Pereira Barbosa;
 XLV - Ligia Maria Tebexerini;
 XLVI - Livia Gabrielly de Lima Silva;
 XLVII - Luciana de Souza Lima Reis;
 XLVIII - Maklania Santana Leão;
 XLIX - Maria Aurelice Pedro da Silva Caúmo;
 L - Maria da Conceição Ferreira Souza;
 LI - Maria Rodrigues Custódio;
 LII - Marília da Silva Rodrigues;
 LIII - Marly Torrano de Mesquita;
 LIV - Mayara Cristina de Almeida Alves Pinto;
 LV - Michelle Aparecida da Cruz;
 LVI - Nathália Karina Rodrigues de Castro;
 LVII - Nohama dos Santos Souza;
 LVIII - Norma Eliza Hiroko Otani Morato Nassori;
 LIX - Paloma Nascimento Silva;
 LX - Patrícia Santana;
 LXI - Patrícia Silva Santos;
 LXII - Priscila Daniela dos Santos Cabrera;
 LXIII - Rafaela Maynara Brito de Sousa Aquino;
 LXIV - Renata Alexandre de Barros;
 LXV - Renata Leal Ferrari;
 LXVI - Rosangela Silvério Rodrigues de Oliveira;
 LXVII - Silvana Mayara Alves Lourenço;
 LXVIII - Stefany Pereira da Silva Nascimento;
 LXIX - Sueli Oliveira dos Santos;
 LXX - Thaís Lopes; e
 LXXI - Viviane Tavares Alves.

ARTIGO 2º - A insígnia a que se refere este artigo será entregue às homenageadas, em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 03 de março de 2026.

Ver.^a FERNANDA SILVA DURÃES
(FERNANDA DURÃES)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha Legislativa de Mérito Empresarial às mulheres empreendedoras de Diadema, como forma de reconhecimento público pela relevante contribuição que exercem no desenvolvimento econômico, social e humano da cidade.

As mulheres empreendedoras desempenham papel fundamental na geração de emprego e renda, na inovação e no fortalecimento da economia local, muitas vezes conciliando suas atividades profissionais com responsabilidades familiares e sociais, superando desafios estruturais, sociais e econômicos. Seu protagonismo representa não apenas avanço econômico, mas também promoção da igualdade de oportunidades e valorização da liderança feminina.

No Município de Diadema, observa-se o crescimento significativo de iniciativas empreendedoras lideradas por mulheres, que impulsionam o comércio, os serviços e a economia criativa, além de atuarem de forma ética, solidária e comprometida com o desenvolvimento sustentável e com o bem-estar coletivo.

Dessa forma, a concessão da Medalha Legislativa de Mérito Empresarial às mulheres empreendedoras de Diadema constitui justa homenagem àquelas que, com dedicação, coragem, inovação e resiliência, contribuem de maneira expressiva para o progresso do Município, tornando-se referências de inspiração para outras mulheres e para toda a sociedade diademense.

Por tais razões, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Diadema, 03 de março de 2026.

Ver.^a FERNANDA SILVA DURÃES
(FERNANDA DURÃES)



Assinaturas do documento



"PDL 011-2026"

Código para verificação: **4TR3C05R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA SILVA DURAES (CPF: ***.199.358-**) em 04/03/2026 às 14:42:24 (GMT-03:00)

Emitido por: "Techcert", emitido em 14/04/2025 - 15:55:02 e válido até 14/04/2026 - 15:55:02.

(Assinatura Techcert)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link [https://cm-](https://cm-diadema.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos)

[diadema.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos](https://cm-diadema.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos) e informe o processo **CMD 001898/2026** e o código **4TR3C05R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.